

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão
CATARINA MARIA PEREIRA LAMEIRA	11931335702	2003-02-13	2
CLÁUDIA MARGARIDA PEREIRA LAMEIRA	12030176956	2008-07-11	2

Trinta e um de Julho de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações e Contribuições

W. A. Campos

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em <u>www.seg-social.pt</u> e insira o código de acesso: **3-1j29-dgsf-2vfu-s**

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.

